



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**DECRETO N.º. 4.138/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA MÉDICA ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO - DA 3º EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a Senhora **ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO**, brasileira, matrícula n. 7881, portador do documento de identidade RG: 386.852 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 561.383.852-68, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO do Cargo em Comissão de **MÉDICA 40 HORAS SEMANAIS PARA COMPOR A 3º EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 19 de abril de 2.018.

Ministro Andreazza/RO., 20 de abril de 2.018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549